



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS -

Concorrência nº: 1/2015

OBJETO: Contratação de uma Agência para prestação de serviços de publicidade.

EMPRESA SOLICITANTE: Feeling Comunicação (Conrado Pimenta)

TRANSCRIÇÃO DO QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA:

“Somos cadastrados no SUCAF e gostaria de saber se temos que enviar as certidões ou apenas o certificado do SUCAF basta?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA:

O edital determina que:

“8.5.1 - A documentação de habilitação relacionada nos subitens 8.4.1 a 8.4.5 deste edital poderá, no todo ou em parte, por opção da licitante, ser substituída por documento emitido pelo SUCAF (SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE), desde que tal documento se refira à linha de fornecimento compatível com o objeto licitado e esteja em vigor na data da realização deste certame.

8.5.2 - O documento mencionado no subitem anterior deverá conter o número e a validade do registro cadastral da licitante no SUCAF e ser entregue dentro do invólucro 5, contendo os documentos de habilitação.

(...)

8.5.5 - A licitante deverá complementar a documentação de habilitação exigida nos subitens 8.4.1 a 8.4.5 deste edital, inserindo dentro do invólucro 5 (documentos de habilitação) aqueles documentos que não constarem na declaração demonstrativa da situação da licitante no SUCAF.

8.5.6 - Deverão ser entregues pela licitante, dentro do invólucro 5 (documentos de habilitação), novos documentos de habilitação em vigor, caso os documentos exigidos nos subitens 8.4.1 a 8.4.5 deste edital e relacionados na declaração demonstrativa da situação da licitante no SUCAF já estiverem com os prazos de validade vencidos.

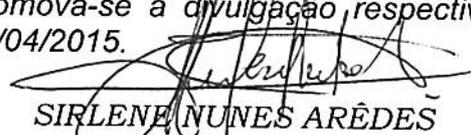
8.5.7 - A entrega do documento indicado no subitem 8.5.1 deste edital, emitido pelo SUCAF, não dispensa a inclusão, dentro do invólucro 5 (documentos de habilitação), do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, atualizado e registrado, sob pena de INABILITAÇÃO da licitante.

É o que temos a informar.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.


MARCIA VENTURA MACHADO
Relatora

De acordo com a relatora.
Promova-se a divulgação respectiva.
Em 17/04/2015.


SIRLENE NUNES ARÊDES
Presidente da CPL